



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 1 de 4

MATRÍCULA

94.950

FICHA

01F

FRENTE

CNM 024984.2.0094950-90



República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

Livro Nº 2 -

REGISTRO GERAL

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS

IMÓVEL: Lote de terreno urbano designado pelo alfanumérico 13-B, da Quadra 213, situado no Loteamento denominado Jardim Paquetá, em Planaltina-GO. Área total de 150,00m², com as medidas e confrontações seguintes: Frente com 5,00m para a Avenida Visconde de Parnaíba; Fundos com 5,00m para o lote 11; Lado direito com 30,00m para o lote 14; Lado esquerdo com 30,00m para o lote 13-A, estando o observador no interior do imóvel, voltado para a sua frente.

Cadastro imobiliário: 1.082.0QD213.0000.000013B.001.

PROPRIETÁRIO: H MOREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ nº 47.526.137/0001-48, estabelecida na Quadra 01, MR-04, Lote 23, Setor Leste, Planaltina-GO.

REGISTRO ANTERIOR: AV.9-64.475, deste Ofício.

PROTOCOLO: 130.045, de 10/05/2023.

Planaltina-GO, 19 de maio de 2023.

Emolumentos e Fundos: R\$ 65,21.

SELO: 00982305112956825440031.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

AV.1-94.950 em 10/07/2023.

CONSTRUÇÃO

PROTOCOLO: 131.376, de 07/07/2023.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento de 07/07/2023.

De acordo com o Alvará de Construção nº 1049/2023 e Habite-se nº 858/2023, ambos emitidos pelo Município de Planaltina-GO, procede-se a presente averbação para informar a edificação de uma casa residencial térrea em alvenaria, medindo 81,83m² composta de: 01 varanda, 01 sala, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 circulação, 02 quartos e 01 banheiro.

Certidão negativa de débitos relativa a construção CEI nº 90.015.48379/74-001.

VALOR DA CONSTRUÇÃO: R\$ 166.988,99.

Emolumentos e Fundos: R\$ 891,31.

SELO: 00982307033104925430144.

Escrevente: Wallas Goulart de Carvalho

R.2-94.950 em 1º/09/2023

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 132.578 de 31/08/2023

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.3082960-5, firmado em Brasília/DF, em 29/08/2023.

TRÁNSMITENTE: H MOREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, já qualificada.

ADQUIRENTES: JOYCE EDUARDA COUTINHO DE FREITAS LUCENA, brasileira, enfermeira e nutricionista, RG. nº 8443775 SSP/GO, CPF nº 060.000.391-40, e **DIEGO LUCENA NASCIMENTO COUTINHO**, brasileiro, vendedor, RG. nº 6914591 SSP/GO, CPF nº 708.538.961-35, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Quadra 190, Lote 28, Casa 01, Setor Aeroporto, Barrolândia, em Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 230.000,00.

Recolhido ITBI

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.485,52, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982309013775228920002

Escrevente: Gismere M. de Carvalho Oliveira

R.3-94.950 em 1º/09/2023

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 132.578 de 31/08/2023

Continua no verso.

94.950



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 2 de 4

MATRÍCULA

94.950

FICHA

01V

VERSO



CNM 024984.2.0094950-90

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.3082960-5, firmado em Brasília/DF, em 29/08/2023.

DEVEDORES FIDUCIANTES: JOYCE EDUARDA COUTINHO DE FREITAS LUCENA e DIEGO LUCENA NASCIMENTO COUTINHO, já qualificados.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 183.960,00; Valor da Garantia: R\$ 234.000,00; Recursos próprios: R\$ 46.040,00; Taxa de juros contratada: Nominal 7.6600% a.a e 0.6364% a.m; Efetiva 7.9347% a.a e 0.6383% a.m; Valor da primeira prestação: R\$ 1.363,76; Vencimento da primeira prestação: 08/10/2023; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de Carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.485,52, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982309013775228920002

Escrevente: Gismere M. de Carvalho Oliveira:

CERTIDÃO

Os atos relativos ao Registro de Imóveis
são escriturados eletronicamente,
desde 1º de Julho de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VE27T-3E2CG-9H2PP-58GQE>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 3 de 4

ESTADO DE GOIAS



COMARCA DE PLANALTINA - GO

Registro de Imóveis e Anexos de Planaltina - GO

Livro 2 - Registro Geral

94.950

02F

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

024984.2.0094950-90

CNM

Av.4-94.950 em 06/07/2026.

CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP

PROTOCOLO: 153.018, de 29/06/2026.

Procedo à presente averbação para fazer constar o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel: 73.755-213.

Selo: 00982607066191129700014.

Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - CPF: 007.563.111-36 - Escrevente.

Av.5-94.950 em 06/07/2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 153.018, de 29/06/2026.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 24/06/2026, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 148.581, nesta serventia.

TRANSMITENTES: JOYCE EDUARDA COUTINHO DE FREITAS LUCENA e DIEGO LUCENA NASCIMENTO COUTINHO, já qualificados

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 242.748,70.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos: R\$ 786,29 - Funemp: R\$ 23,59 - Funcomp: R\$ 47,18 - Fundesp: R\$ 78,63 - Fepadsaj: R\$ 15,73 -

Fundepeg: R\$ 9,83 - Funproge: R\$ 15,73 - Iss: R\$ 39,31 - Total: R\$ 1.016,29.

Selo: 00982607064066025770001.

Assinado digitalmente por Thiago Simeão de Freitas - CPF: 007.563.111-36 - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VE27T-3E2CG-9H2PP-58GQE>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 4 de 4

CERTIFICO a pedido da parte interessada através do pedido nº 153.018, formulado em 29/06/2026, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 94.950**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.**

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n.º 93.240/1986, que regulamenta a Lei n.º 7.433/1985.

2- Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma.

3 - As partes declaram que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de Instrumento Público nos termos do artigo 16, da Lei n.º 6.015/73.

4 - A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do estado de Goiás. Emolumentos: R\$ 92,79; Taxa Judiciária: R\$ 19,99; FUNDESP: R\$ 9,28; FUNEMP: R\$ 2,78; FUNCOMP: R\$ 5,57; FEPADAJ: R\$ 1,86; FUNPROGE: R\$ 1,86; FUNDEPEG: R\$ 1,16; ISS: R\$ 4,64; TOTAL: R\$ 139,93.

Dou fé. Planaltina-GO, 07 de julho de 2026

Selo: 00982607033607934420062

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>